

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 29160/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES, Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 27.364.462/0001-44, com sede na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº 170, Enseada do Sua, Vitória/ES, CEP 29.050-435, no valor total de R\$ 183.816,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e dezesseis reais), para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica visando a elaboração do PROJETO BRANDING, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de julho de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

